



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 173/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o Assessor desta Presidência, Flávio César Pereira Scofano a se deslocar para a cidade de Conceição dos Ouros: Reunião com o vereador Michel Machado Santos para formalizar as inscrições de Cursos Profissionalizantes gratuitos à população de Itajubá, que terá início no mês de setembro e será realizado pelo CVT – UAITEC, sendo acompanhado do motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída dia 26/08/2013 às 15h00 e de chegada dia 26/08/2013 às 17h30.

Art. 2º - Não será efetuado o pagamento de diária para os funcionários.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 26 de agosto de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente